

**CONTRATO Nº 15 / 2015**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA GABRIEL SEABRA FERREIRA ME**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **MARIO JUSTINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua São Vicente de Paula, nº 660, Povoado de Matinha, CEP 35.660-970, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade M-4.407.424, CPF 721.644.096-04 e a Empresa **GABRIEL SEABRA FERREIRA ME**, qualificada no **CONTRATO Nº 15/2015**, decorrente do Pregão Presencial 06/2016, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorroga-se a vigência do contrato nº 15/2015, prevista na cláusula sexta, pelo período de 30 (trinta) dias – 31/08/17 a 31/09/17.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 15/2015 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 31 de agosto de 2017.

CONTRATANTE Mário Justino da Silva  
Presidente

CONTRATADA Gabriel Seabra Ferreira

ESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

Nome/CPF

Nome/CPF